



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 291/2017

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0291/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/11/17

Responsáveis _____

BM

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1141/2016, de 29 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Novembro de 2017.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 291/2017
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas	R\$3,43	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPSP	4011 - Incentivo a Atenção Básica	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.027,80	0020 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1063 Repasse de Transporte Escolar - Estado	R\$ 1.027,80